

Chamada nº 26/2019

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 3 (três) vagas imediatas de BOLSISTA DE PESQUISA com formação de cadastro de reserva, no projeto “Qualificação da capacidade de governança e gestão da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS” – GERE-003-FIO-18.

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 3 (três) bolsas de pesquisa e formação de cadastro de reserva.

1. IMPEDIMENTO

- Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias;
- Autônomos ou MEI só poderão atuar como bolsistas seis meses após o encerramento do contrato;
- Não poderão participar deste processo seletivo profissionais com residência permanente no exterior ou que possuam conflitos de interesse, conforme disposto no item 12;

2. QUANTIDADE E TIPO DE BOLSAS

03 (três) bolsas de extensão.

3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Selecionar bolsistas para atuar no projeto de atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), com foco na avaliação de medicamentos e insumos utilizados no âmbito da atenção básica, compondo o núcleo científico da Subcomissão Técnica para atualização da Rename.

4. LOCAL DE ATUAÇÃO

A atividade será realizada a distância. No entanto, o bolsista deverá comparecer à Brasília, quando necessário, para reuniões de discussão e monitoramento das atividades contratadas. As agendas de trabalho serão coordenadas pela área técnica demandante, que as estabelecerá em conjunto com os bolsistas aprovados. Os encontros acontecerão no seguinte endereço: Fiocruz Brasília, Avenida L3 Norte, s/n, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília - DF, 70904-130.

5. VALOR DA BOLSA

R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) mensais, considerando o prazo de um mês para elaboração dos documentos técnicos, bem como sua entrega e aprovação e cumprimento do cronograma de atividades.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

08 (oito) meses.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA:

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8. REQUISITOS:

8.1. Requisitos Eliminatórios

- Graduação com bacharelado na área da saúde, Farmácia, Saúde Coletiva ou Medicina;
- Disponibilidade para viagens;
- Experiência de, no mínimo, 9 anos nas atividades pertinentes ao projeto e/ou as atividades da bolsa;

8.2. Requisitos Classificatórios

- Título de Especialista/MBA nas áreas de Assistência Farmacêutica ou Avaliação de Tecnologias em Saúde ou Saúde Pública;
- Título de Mestrado na área de Farmácia ou Saúde Coletiva ou Medicina;
- Título de Doutorado na área de Farmácia ou Saúde Coletiva ou Medicina;
- Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação nos Qualis A1/A2, B1/B2, B3/B4 na área de Saúde Coletiva;
- Livros publicados na área de assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS);
- Eventos científicos na área de assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS).
- Experiência profissional comprovada em comissão de seleção de medicamentos essenciais;
- Experiência profissional comprovada em farmacoeconomia e/ou uso racional de medicamentos;
- Experiência profissional comprovada em gestão da Assistência farmacêutica e/ou Atenção Básica no SUS.

9. ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS BOLSISTAS

O bolsista deverá atuar no núcleo científico como bolsista, em articulação com a Subcomissão Técnica de Atualização da Rename e do Formulário Terapêutico Nacional, sendo responsável por;

- Apresentar plano de ação com detalhamento do método de identificação de medicamentos a serem avaliados, com base nas diretrizes estabelecidas pela Subcomissão;
- Propor lista de tecnologias a serem priorizadas para avaliação, conforme plano de ação e método proposto;

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

- Organizar os medicamentos e insumos dispostos na Rename, contemplando aspectos da gestão e da clínica, observando os atos normativos vigentes;
- Entregar os documentos técnicos no prazo determinado, para apreciação e aprovação pela Subcomissão;
- Participar e/ou atuar em atividades e/ou reuniões da Subcomissão, sempre que requisitado e demandado pela área técnica;
- Acompanhar, em conjunto com a Subcomissão, o desempenho dos indicadores e prazos pactuados, propondo ações proativas, quando qualquer uma das metas contratadas estiver sob risco de não cumprimento;
- Cumprir, rigorosamente, o cronograma de trabalho aprovado;
- Apontar, na aprovação do trabalho, os requisitos necessários ao bom cumprimento do cronograma;
- Manter sigilo acerca de seu trabalho, dos documentos e informações a que tenha acesso no cumprimento das obrigações.
- O bolsista poderá ser selecionado para atuar na elaboração de mais de um documento técnico;
- Enviar para o Programa de Evidências para Políticas e Tecnologias de Saúde (PEPTS) os documentos produzidos em formato eletrônico, para o endereço de e-mail informado após a seleção. O primeiro documento deverá ser enviado em até 30 dias corridos, após assinatura do termo de bolsa;
- Os documentos técnicos deverão ser elaborados em formulário específico para esse fim, a ser fornecido pelo projeto. Após o recebimento do respectivo documento técnico, no formato eletrônico, a área técnica o analisará e, havendo aprovação, emitirá autorização para pagamento. Não havendo aprovação, a área o devolverá ao bolsista, podendo, a critério da área técnica: 1) Conceder novo prazo para que o bolsista realize as adequações e o reapresente para aprovação ou 2) Informar a impossibilidade de correção e aproveitamento do documento técnico;
- Enviar a versão original do documento técnico, devidamente assinado, em até 5 dias corridos após a aprovação da área técnica, por meio de agências dos correios, em atenção ao Programa de Evidências para Políticas e Tecnologias de Saúde (PEPTS), para o seguinte endereço: **Fiocruz Brasília, Avenida L3 Norte, s/n, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília - DF, 70904-130.**
- Participar de reuniões presenciais, ou à distância, quando convocado pela área;
- Elaborar os documentos técnicos em conformidade aos modelos e formulários disponibilizados, não podendo o bolsista se eximir do cumprimento dos prazos e diretrizes contidas em tais documentos;
- Assinar os Termos de Confidencialidade e Declaração de Conflitos de Interesse para cada documento técnico elaborado.

10. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Avaliação curricular; 3ª etapa: Entrevista Técnica.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br.

10.1 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Documentos pessoais (Identidade, CPF);
- Currículo lattes atualizado e endereço eletrônico da versão atualizada do currículo Lattes;
- Certificados comprobatórios da formação acadêmica, emitidos pela instituição competente;
- Comprovantes dos itens a serem pontuados de acordo com o disposto no **Quadro II**: Artigo científico publicado ou aceito; Livro ou capítulo publicado; Organização ou palestrante de eventos; e Experiências profissionais.

O candidato que não anexar o comprovante da escolaridade declarada será eliminado e/ou não receberá a pontuação referente a titulação declarada.

O candidato poderá colocar o link do DOI para artigo científico publicado, o número ISBN para livro ou capítulo publicado. Se alguma informação estiver incompleta ou inconsistente o candidato não alcançará a pontuação.

Para comprovar publicação de livro autoral, organização/ tradução de livro ou publicação de capítulo de livro, o candidato deverá anexar todos os comprovantes em um mesmo documento.

10.2 2ª etapa: Avaliação Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final, conforme o **Quadro II**. A pontuação máxima da avaliação curricular será de 100 pontos.

Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos nesta etapa.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 15 (quinze) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

10.3 3ª etapa: Entrevista Técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pela Coordenação do Projeto e terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será realizada nos dias informados no **Quadro I** desta chamada. A convocação será feita através do site institucional da Fiotec.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

Os horários das entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos selecionados. O agendamento da entrevista será feito através de contato telefônico ou e-mail cadastrado no momento da inscrição.

11. RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações, sendo os pesos de cada uma das etapas os seguintes:

- a. Avaliação Curricular: peso 6,0
- b. Entrevista Técnica: peso 4,0

Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação na Avaliação de Experiência Profissional;
- Maior pontuação na Avaliação de Atividades Científicas;
- Maior pontuação na Entrevista Técnica.

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota menor que 60 (sessenta) pontos na pontuação final.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, os candidatos do cadastro reservam poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

12. Comprovação de requisitos e Contratação

- Apresentar a comprovação dos requisitos exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da FIOTEC ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

- O candidato aprovado deverá assinar, além do formulário de solicitação de bolsa, um termo de confidencialidade e uma declaração de conflito de interesses, que será encaminhada com o formulário.
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar quaisquer dos requisitos estabelecidos pela FIOTEC;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos para a contratação.

13. Disposições Finais

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto;

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de Inscrição (envio de currículos)	14/08/2019 a 13/09/2019
Análise Curricular	16/09/2019 a 20/09/2019
Resultado Parcial e Convocação para a Entrevista Técnica	23/09/2019
Entrevista Técnica	30/09/2019 a 03/10/2019
Divulgação do Resultado Final	07/10/2019

QUADRO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	TÍTULOS ACADÊMICOS - PÓS-GRADUAÇÃO	MÁXIMO 7 pontos
1.1	Título de Especialização/MBA nas áreas de Assistência Farmacêutica ou Avaliação de Tecnologias em Saúde ou Saúde Pública. 1 ponto por curso (até o máximo de 2 cursos)	1 ponto
1.2	Título de Mestrado na área de Farmácia ou Saúde Coletiva ou Medicina. 2 pontos por curso (até o máximo de 1 curso)	2 pontos
1.3	Título de Doutorado na área de Farmácia ou Saúde Coletiva ou Medicina. 4 pontos por curso (até o máximo de 1 curso)	4 pontos
2	ATIVIDADES CIENTÍFICAS	MÁXIMO
2.1	Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação	20 pontos
2.1.1	Periódico nacional ou internacional Qualis A1/A2 (Classificação CAPES: Grande área Saúde Coletiva). 3 pontos por artigo (até o máximo de 03 artigos)	9 pontos
2.1.2	Periódico nacional ou internacional Qualis B1/B2 (Classificação CAPES: Grande área Saúde Coletiva). 2 pontos por artigo (até o máximo de 04 artigos)	8 pontos
2.1.3	Periódico nacional ou internacional Qualis B3/B4 (Classificação CAPES: Grande área Saúde Coletiva). 1 ponto por artigo (até o máximo de 03 artigos)	3 pontos
2.2.	Livros na área de assistência farmacêutica no SUS	20 pontos
2.2.1.	Livro autoral. 3 pontos por livro (até o máximo de 02 livros)	6 pontos
2.2.2	Organização/Tradução de livro. 2 pontos por livro (até o máximo de 02 livros)	4 pontos
2.2.3	Capítulo de livro. 1 ponto por capítulo (até o máximo de 10 capítulos)	10 pontos
2.3	Eventos científicos na área de assistência farmacêutica no SUS	3 pontos
2.3.1	Organização de Eventos. 1 ponto por evento (até o máximo de 02 eventos)	2 pontos
2.3.2	Palestrantes em Eventos. 0,2 ponto por participação (até o máximo de 05 eventos)	1 ponto
3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO
3.1	Experiência comprovada em comissão de seleção de medicamentos essenciais. 2 pontos por ano completo de atividade profissional (até o máximo de 10 anos)	20 pontos
3.2	Experiência comprovada em farmacoeconomia e/ou uso racional de medicamentos nos últimos 5 anos. 3 pontos por ano completo de atividade profissional (até o máximo de 5 anos)	15 pontos
3.3	Experiência em gestão da Assistência Farmacêutica e/ou Atenção Básica no SUS. 3 pontos por ano completo de atividade profissional (até o máximo de 5 anos)	15 pontos
Total	-	100 pontos